

Prefeitura Munic.de Faxinal do Soturno - RS
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2008 a Junho/2009

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.790.455,87	-
Pessoal Ativo	3.761.919,56	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.536,31	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	277.790,68	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	53.687,73	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	224.102,95	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	3.512.665,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		3.512.665,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	7.962.079,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	44,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.299.523,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	4.084.546,99

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO BIMESTRE - MAIO -JUNHO DE 2009, ENCONTRAM-SE AFIXADOS NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 609, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 17:30 A CONTAR DO DIA 30/07/2009, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO NO- www.faxinal.com

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Oswaldo Jose Soldera
Contador CRC-RS 33153